

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 201 DE 16/03/93

Assunto:

"Concede Palma de Prata a quem menciona"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 16 de Março de 1993 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica concedida PALMA DE PRATA ao Ilustríssimo Senhor Dr. PLÍNIO SALGADO GUIMARÃES LAGE, DD. Gerente de Operações da Eletropaulo - Seção de Cruzeiro, como reconhecimento pelo eficiente e dinâmico trabalho que vem prestando há mais de 25 (vinte e cinco) anos ao Município, além de efetiva participação nos mais diversos segmentos da comunidade.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - A forma, padrão e os dizeres alusivos à homenagem a ser prestada na Palma de Prata serão estabelecidos por ato próprio da Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 4º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 459 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

Artigo 5o - Este Decreto Legislativo  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de Março de 1993.

PAULO ANTONIO DE CARVALHO  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara  
Municipal de Cruzeiro, aos 16 dias do mes de Março de 1993.

A.T.L. - A.J.

  
**DR. JAIRO BESSA DE SOUZA**  
A. T. Legislativo p/ as. Jurídicas